



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Rever a eficácia da Lei da violência doméstica, para acabar com a violência doméstica e reforçar o apoio ao pessoal do respectivo sector

A Polícia Judiciária (PJ) detectou, recentemente, dois casos de violência doméstica, em que as mulheres, os filhos e os coabitantes foram vítimas de violência física, em que crianças menores presenciaram actos de violência na família ou foram vítimas de actos de violência praticados pelos próprios pais. Segundo os dados estatísticos do Governo, entre Janeiro e Setembro do ano passado, registaram-se 23 casos de violência doméstica, isto é, 2,6 casos por mês, e embora o número de casos tenha diminuído, a tolerância continua a ser zero. Tal como foi referido pelo público, há que empregar todos os esforços para acabar com todos os tipos de violência doméstica. Para além de continuar a incentivar os cidadãos a terem coragem para pedir ajuda, o Governo deve ainda prestar apoio jurídico às vítimas e reforçar o apoio ao respectivo pessoal, como por exemplo aos assistentes sociais da linha da frente, no sentido de evitar a ocorrência de casos de violência doméstica.

De acordo com as estatísticas do Governo sobre os casos de violência doméstica, nos últimos anos, estes têm apresentado as seguintes características: todos os agressores têm como habilitações principais o ensino secundário complementar ou o ensino primário, a maioria tem níveis baixos de ensino e é de meia idade; os casos de violência doméstica concentram-se na Zona Norte; 80% dos agressores são desempregados, sem rendimentos, e apresentam problemas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

descontrolo emocional, etc. Tal como referem os assistentes sociais da linha da frente, as causas dos casos de violência doméstica são complexas, mas, não se podem afastar as causas relacionadas com a grande pressão económica, o descontrolo emocional e as dificuldades na educação e comunicação entre pais e filhos, portanto, as situações de violência doméstica vão continuar a acontecer no seio dessas famílias. Como diz o ditado, “cada família tem a sua história difícil de compreender”, portanto, as causas de cada caso de violência doméstica podem ser complexas, e mesmo havendo já uma série de medidas de acompanhamento, os assistentes sociais da linha da frente continuam a enfrentar dificuldades na prestação dos respectivos apoios. Por exemplo, segundo alguns deles, o tempo de permanência das vítimas de violência doméstica nos lares de acolhimento é relativamente curto, os serviços apenas podem focar-se no apoio emocional e no fornecimento de informações, portanto, não têm tempo suficiente para tratar dos problemas nucleares e profundos das vítimas. Ao mesmo tempo, estão também em causa outros aspectos negativos, como o impacto psicológico sobre as crianças que testemunham actos de violência doméstica.

A Lei da violência doméstica já entrou em vigor há seis anos e, ao longo deste tempo, o Governo tem aumentado a divulgação, e a consciência de autoprotecção das mulheres domésticas, sobretudo, também aumentou, pois segundo um relatório e o sector dos assistentes sociais da linha da frente, o número de mulheres que procura ajuda por iniciativa própria continua a aumentar. Pessoalmente, apoio e concordo com as acções de divulgação e sensibilização efectuadas pelo Governo, e entendo que as mesmas devem ser mantidas e reforçadas, através de diversos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

meios, com vista a elevar os conhecimentos e a atenção do público sobre os casos de violência doméstica, atingindo-se assim o efeito de prevenção comunitária. A maioria dos casos de violência doméstica ocorre em casa, por isso, o carácter oculto é relativamente elevado e os casos não são fáceis de identificar. Os casos foram descobertos principalmente pelas escolas e instituições de aconselhamento aos alunos, ou pelas associações cívicas, assim, quanto à descoberta de casos ocultos, há ainda grande espaço para melhoria, por isso, o Governo deve continuar a rever a execução e a eficácia da Lei da violência doméstica, e reforçar o apoio às vítimas e o apoio aos assistentes sociais da linha da frente no combate à violência doméstica.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo tem realizado acções de divulgação e sensibilização sobre a Lei da violência doméstica, mas, os casos continuam a acontecer. O que é que o Governo vai fazer? Vai ajustar e reforçar a cooperação interdepartamental, no sentido de elevar a consciência de autoprotecção do público, mulheres e crianças, através de diversos meios? Vai proceder, quanto antes, à avaliação da eficácia da Lei da violência doméstica, bem como à sua revisão, no sentido de reforçar as autuações e as sanções?

2. Na opinião de alguns assistentes sociais da linha da frente, no relatório de análise sobre a violência doméstica, elaborado pelo Governo, faltam as experiências e opiniões dos profissionais, por exemplo, dos assistentes sociais da linha da frente e dos trabalhadores das instituições de assistência social, portanto, estes profissionais não conseguem apresentar as dificuldades com que se deparam no acompanhamento dos casos, nem conseguem fazer reflectir a situação real desse



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

acompanhamento, e perdem também a oportunidade de comunicar com os serviços competentes. O Governo deve ponderar introduzir as opiniões dos assistentes sociais no relatório em causa. Vai fazê-lo? O Governo deve reforçar o apoio aos assistentes sociais e às instituições de assistência social, para que possam desempenhar as suas funções profissionais no tratamento dos problemas da violência doméstica. Vai fazê-lo? De que medidas dispõe o Governo para evitar a ocultação dos casos e para apoiar a sua detecção?

3. Segundo alguns assistentes sociais e especialistas, as crianças que testemunham actos de violência doméstica podem facilmente sofrer impactos psicológicos, por exemplo, podem vir a sofrer de depressão, traumas, desvios comportamentais, etc., ou até tornarem-se futuros agressores. Assim sendo, de que medidas dispõe o Governo para reforçar o apoio às crianças que testemunham casos de violência doméstica?

Fonte de dados

1. *All About Macau*, Linha da frente da violência doméstica:

<http://www.sonpou.net/2503/Chiu.htm>

2. *Macao Daily News*, Violência doméstica é crime público, Ministério Público toma a iniciativa de apurar as responsabilidades.

http://www.macaodaily.com/html/2023-02/16/content_1654560.htm

3. TDM, 21/02/2023, Fórum Macau,

https://www.tdm.com.mo/zh-hant/program/playitem_radio/macau

4. Instituto de Acção Social de Macau, Sumário do relatório semianual de 2022 (1.º semestre) do Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[https://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/file/central_registration_system_2022\(1-6\).pt.pdf](https://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/file/central_registration_system_2022(1-6).pt.pdf)

24 de Fevereiro de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In